



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei 1900/10

PROJETO DE LEI Nº 35/2010

Súmula: Institui a "SEMANA ANTIDROGAS" nas Escolas Públicas e Privadas situadas no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Antidrogas" nas escolas públicas e privadas situadas no Município de Ivaiporã, a realizar-se, anualmente, no período compreendido entre 01 e 08 de junho.

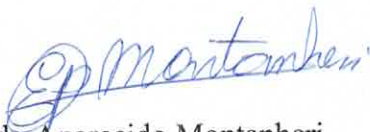
Art. 2º - A "Semana Antidrogas" tem o objetivo de conscientizar os jovens dos malefícios causados pelo uso de entorpecentes e será composta por palestras, seminários, debates, apresentações musicais e teatrais e exposição de pesquisas realizadas pelos alunos.

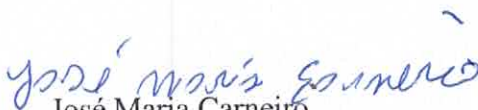
Art. 3º - A "Semana Antidrogas" será realizada anualmente e contará com a participação obrigatória dos alunos, professores e demais educadores das escolas, sendo facultada às escolas o convite a profissionais e ex dependentes químicos que trabalhem na prevenção e combate ao uso de drogas.

Art. 4º - A "Semana Antidrogas" das escolas públicas será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ivaiporã.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

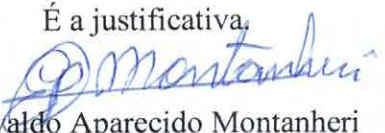

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


José Maria Carneiro
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei objetiva prevenir ao uso de drogas. Num dos momentos mais vulneráveis do ser humano, que é quando está se formando o caráter, ele sofre as maiores influências, até de amigos, para começar o uso de entorpecentes.

Com aprovação deste Projeto de Lei, as crianças e adolescentes terão maior contato sobre o efeito devastador que a droga pode causar na vida da pessoa, e desta forma, será um meio de colaborar com a redução do consumo atuando na prevenção, através de um trabalho conjunto de todos os educadores da escola, no qual exista participação direta dos alunos na sua realização.

É a justificativa,

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


José Maria Carneiro
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 35/2010

Súmula: **Institui a "SEMANA ANTIDROGAS" nas Escolas Públicas e Privadas situadas no Município de Ivaiporã e dá outras providências.**

PARECER :

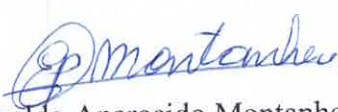
Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que institui a semana antidrogas, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guillherme Saganski Ferreira


Mário Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 42/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 20, de dezembro de 2010, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

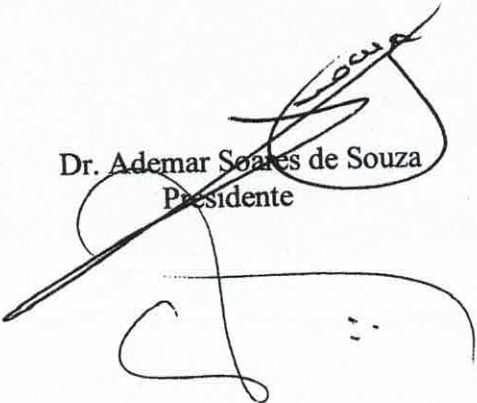
- 1 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/2010** – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Coronel Antônio Aurélio Alves Chaves da Conceição.
- 2 – Projeto de Lei nº. 28/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Cria o balanço social e ambiental para as empresas estabelecidas no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 34/2010** – Poder Legislativo - Súmula: Denomina a Unidade de saúde Para Atenção Integral à Mulher e à Criança, nesta cidade de Ivaiporã, de Idalina Pinese Pessuti e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº. 35/2010** – Poder Legislativo – Súmula: Institui a Semana antidrogas nas Escolas Públicas e Privadas situadas no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Lei nº. 79/2010** – Poder Executivo – Súmula: Dispõe sobre os limites dos perímetros urbanos do município de Ivaiporã e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº. 125/2010** – Poder Executivo – Súmula; dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº. 135/2010** – Poder Executivo - Súmula: Autoriza a abertura de Créditos adicionais Suplementares e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº. 136/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº. 138/2010** – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

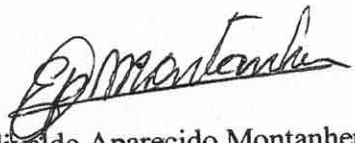
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

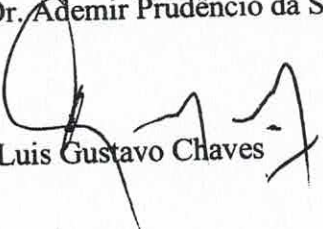

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

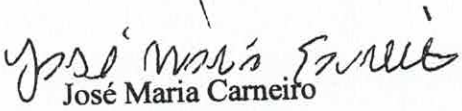
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

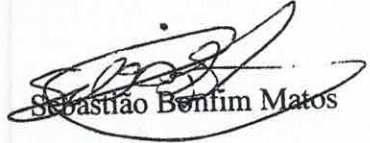

Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos